

## COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

#### COMUNICADO

A Secretaria de Justiça e Cidadania comunica para os devidos fins a reabertura dos prazos do Edital de Chamamento Público para a Eleição da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na data de 2 de julho de 2021, com as devidas alterações do calendário eleitoral.

Informamos que as inscrições das(os) candidatas(os) e das(os) eleitoras(es) publicadas no dia 18 de agosto de 2021, consideradas como habilitadas permanecem válidas, de modo que não haverá a necessidade de nova inscrição.

Quanto às inscrições de candidatas(os) e eleitoras(es) indeferidas, caso a pessoa inabilitada tenha apresentado recurso, este será conhecido em razão da tempestividade e analisado quando do novo prazo recursal, desde que não haja nova inscrição.

As novas inscrições serão em duas fases e deverão ser realizadas no site da Secretaria da Justiça e Cidadania ([www.justica.sp.gov.br](http://www.justica.sp.gov.br)), mediante preenchimento de formulário de inscrição e apresentação dos documentos devidos.

#### CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL LGBT

EVENTOS	DATAS PREVISTAS (2022) *
Reabertura dos prazos do Edital – Publicação do Comunicado SJC	18 de janeiro
Inscrição das(os) Candidatas(os) (3.3)	26 a 30 de janeiro
Publicação da lista das candidaturas pré-habilitadas e indeferidas (3.6)	10 de fevereiro
Apresentação de recurso pela(o) Candidata(o) em razão de inscrição não habilitada. (4.2)	11 a 15 de fevereiro
Julgamento de recurso (4.3)	16 a 25 de fevereiro
Publicação de nova lista das candidaturas habilitadas no site, com comunicado no D.O., após decisão de recursos, caso houver (4.5)	4 de março **
Prazo para a impugnação das candidaturas habilitadas, após a comunicação no D.O. e publicação no site (5.1).	07 a 11 de março
Prazo da Comissão para notificação por e-mail da pessoa impugnada (5.2).	14 de março
Prazo para apresentação de resposta da pessoa impugnada (5.2).	16 de março

Julgamento da Comissão no caso de impugnação de candidatura (5.4).	17 a 21 de março
Publicação da lista final das(os) Candidatas(os) habilitadas(os) (5.5).	Até 24 de março
Inscrição das(os) Eleitoras(es) (6.2)	28 de março a 1º de abril
Publicação da lista das(os) Eleitoras(es) habilitadas(os) (6.7)	18 de abril
Apresentação de recurso pela(o) eleitora(o) em razão de inscrição não habilitada. (4.2)	19 a 25 abril**
Julgamento de recurso (4.3)	26 de abril a 5 de maio
Publicação de nova lista das(os) eleitoras(es) habilitadas(os) no site, com comunicado no D.O., após decisão de recursos, caso houver (4.5)	9 de maio
Envio de link com a senha de votação (1.3 e 7.2).	Até 11 de maio
<b>DATA DA ELEIÇÃO</b>	<b>13 de maio</b>
Análise da Comissão Eleitoral de eventual denúncia de irregularidade no pleito (7.8)	13 de maio
Aplicação dos critérios de elegibilidade (8.1).	16 de maio
Publicação da lista das eleitas e eleitos do Conselho Estadual LGBT (8.2).	<b>26 de maio</b>
Posse das conselheiras e conselheiros eleitos	<b>A definir</b>

\* Calendário conforme prazos estabelecidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução SJC/175 de 5-12-19, alterada pela Resolução SJC/221 de 28-12-21.

\*\* Os prazos poderão ser alterados em razão de decretos estaduais alterando feriados em razão da pandemia e conforme disposto no item 3.3.1.

\*\*\* não tem publicação nas segundas-feiras e feriados.



